

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA



Nº 431 | Ano II | Quarta-feira, 08 de Abril de 2020 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COMUNICADO DE ANULAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO.

A Diretoria de Vigilância em Saúde de Nova Odessa, comunica a anulação do Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total do Estabelecimento - AIP 353340 nº 377, correspondente ao AIF 353340 nº 000626 ambos expedidos em 24/03/2020, em face à Terra Azul Tecnologia de Polímeros Naturais Ltda, CNPJ nº 11.425.473/0001-57, estabelecido à Rua Ivy Reibel, nº 1700 – Galpão 05 – Zona Prod. Industrial – Nova Odessa/SP, em razão de erro não sanável.

Nova odessa, 07 de abril de 2020

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

A Diretoria de Vigilância em Saúde de Nova Odessa, torna pública a Interdição Parcial do Estabelecimento, por meio do AIP 353340 nº 379, expedido em 03/04/2020, em face à Terra Azul Tecnologia de Polímeros Naturais Ltda, CNPJ nº 11.425.473/0001-57, estabelecido à Rua Ivy Reibel, nº 1700 – Galpão 05 – Zona Prod. Industrial – Nova Odessa/SP. A medida administrativa está condicionada ao AIF 353340 nº 000626 expedido em 24/03/2020 em razão de produzir e embalar álcool etílico em gel sem os registros previstos em leis.

Nova odessa, 07 de abril de 2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.194 DE 07 DE ABRIL DE 2020

“Altera parágrafos 1º e 2º do art. 1º do Decreto de nº 4.180, de 23 de março de 2020”

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do

artigo 78, Inciso I e;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, parágrafos 1º e 2º do Decreto de nº 4.180, de 23 de março de 2020, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Compras com a finalidade de formular, receptionar, tramitar e finalizar os procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus.

§ 1º A Comissão Especial de Compras será composta pelos seguintes servidores:

I – Adriano Nakandakare Seiche;

II – Sandra Bortot da Silva Prado;

III – Daisy Hiromi Cabral;

IV – Rosana Fátima R.P. Moraes;

V – Natalia Kelly Araújo Lins; e

VI – Débora Cavalcante.

§ 2º A Comissão Especial de Compras será presidida pela servidora Débora Cavalcante, a quem compete coordenar os trabalhos, convocar reuniões, estabelecer ou alterar procedimentos, requerer providências, entre outros, visando viabilizar a finalidade de que se trata o presente Decreto.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

Nova odessa, 07 de abril de 2020

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberta Tomada de Preços nº. 09/TP/2020, com encerramento dia 24/04/2020, às 14 horas, junto ao respectivo Departamento de Compras, situado a Avenida João Pessoa, 777 - Centro, Nova Odessa/SP para contratação de empresa especializada para remoção de iluminação existente e instalação de iluminação pública ciclofaixa na Av. Ampelio Gazzeta e Estrada Frederico Puke (trecho da Av. Rodolfo Kivitz até o bairro Recanto do Guarapari), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra Último dia para cadastro: 16/04/2020. VISTORIA: A vistoria técnica é obrigatória e deverá ser realizada por representante credenciado da Licitante, mediante agendamento prévio pelo telefone (19) 3476-8600, ramais - 308, 340 e 335 com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência contados do último dia para realização da vistoria e será realizado sempre em horário de expediente administrativo. Considera-se o último dia para vistoria o dia 23/04/2020. Os licitantes que já realizaram vistoria anteriormente, e que possuam atestado de vistoria referente a este certame, estão dispensados de realizar nova vistoria. O edital completo estará disponível no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

Nova odessa, 07 de abril de 2020
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

O Município de Nova Odessa leva ao conhecimento dos interessados que o edital da Tomada de Preço n.º 02/TP/2020, do tipo menor preço global que trata da contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico na Estrada Rodolfo Kivitz, trecho da rua Frederico Puke até Córrego Represa, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, sofreu alterações na planilha orçamentária e do projeto de levantamento topográfico.

A sessão pública para realização e recebimento dos envelopes fica prorrogada para o dia 23 de abril de 2020, às 14 horas.

O edital completo estará disponível no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>

A vistoria técnica é obrigatória e deverá ser realizada por representante credenciado da Licitante, mediante agendamento prévio pelo telefone (19) 3476-8600, ramais - 308, 340 e 335 com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência contados do último dia para realização da vistoria e será realizado sempre em horário de expediente administrativo. Considera-se o último dia para vistoria o dia 22/04/2020. Os licitantes que já realizaram vistoria anteriormente, e que possuam o atestado de vistoria referente a este certame, estão dispensados de realizar nova vistoria. Último dia para cadastro: 16/04/2020.

Nova odessa, 07 de abril de 2020
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

RETOMADA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público a retomada da Tomada de Preços nº. 07/TP/2020, com encerramento dia 27/04/2020, às 14 horas, junto ao respectivo Departamento de Suprimentos e Licitações, situado a Avenida João Pessoa, 777 - Centro, Nova Odessa/SP, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico e execução de ciclofaixa na Avenida Brasil e vias dos Bairros Green Village e Lopes Iglesias, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Último dia para cadastro: 22/04/2020. Vistoria Técnica: A vistoria técnica é obrigatória e deverá ser realizada por representante credenciado da Licitante, mediante agendamento prévio pelo telefone (19) 3476-8600, ramais - 308, 340 e 335 com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência contados do último dia para realização da vistoria e será realizado sempre em horário de expediente administrativo. Considera-se o último dia para vistoria o dia 24/04/2020.

Os licitantes que já realizaram vistoria anteriormente, e que possuam o atestado de vistoria referente a este certame, estão dispensados de realizar nova vistoria. o edital completo estará disponível no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

Nova odessa, 07 de abril de 2020
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

RETOMADA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público a retomada da Tomada de Preços nº. 08/TP/2020, com encerramento dia 28/04/2020, às 14 horas, junto ao respectivo Departamento de Suprimentos e Licitações, situado a Avenida João Pessoa, 777 - Centro, Nova Odessa/SP, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em diversas vias dos Bairros Santa Luiza e Triunfo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Último dia para cadastro: 23/04/2020. Vistoria Técnica: A vistoria técnica é obrigatória e deverá ser realizada por representante credenciado da

Licitante, mediante agendamento prévio pelo telefone (19) 3476-8600, ramais - 308, 340 e 335 com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência contados do último dia para realização da vistoria e será realizado sempre em horário de expediente administrativo. Considera-se o último dia para vistoria o dia 27/04/2020.

Os licitantes que já realizaram vistoria anteriormente, e que possuam o atestado de vistoria referente a este certame, estão dispensados de realizar nova vistoria. o edital completo estará disponível no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

Nova odessa, 07 de abril de 2020
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 13/PE/2020, que será realizado no dia 27/04/2020 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de atividades físicas e orientação nutricional para a secretaria municipal de Saúde. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 08/04/2020 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/04/2020, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/04/2020, às 10h00min.

Nova odessa, 07 de abril de 2020
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2660/2020. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde, nos termos da portaria de número 8.981, de 11 de julho de 2018, que dispensou nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa Mulheres Centro Paulista de Recuperação LTDA para contratação de clínica especializada em internação compulsória para atendimento de mandado judicial no proferido nos autos nº 1000383-45.2020.0394 no valor total de R\$ 54.000,00.

Nova odessa, 06 de abril de 2020
VANDERLEI COCATO BORGES
Secretário de Saúde